



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MENSAGEM Nº 017/2024, de 22 de março de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE PREMIAÇÃO NA FEIRA VERDE 2024 - 10ª EDIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A presente proposição visa manter e incentivar a educação ambiental nas escolas e na comunidade através de quatro temas: resíduos sólidos, nascentes e calhas de rios, horto florestal e agrotóxico. Tal evento será um importante canal de disseminação de boas práticas ambientais, formando cidadãos mais conscientes e éticos.

Serão dispendidos valores pela Administração para a doação de premiação aos três primeiros colocados entre as escolas Municipais, no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao primeiro colocado, R\$ 3.000,00 ao segundo, e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao terceiro, podendo ainda, ser regulamentada a forma de distribuição dos prêmios mediante Decreto.

Diante do exposto, senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (22/03/2024).

LUCIANO MIRANDA
SALGADO:09363449700

por LUCIANO MIRANDA
SALGADO:09363449700
Data: 2024.03.22
11:24:56 -0300

Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba